

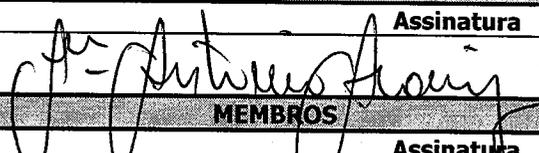
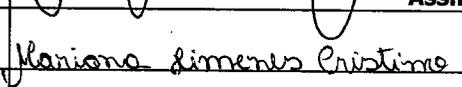
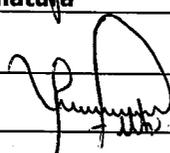
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Processo Nº:** 2023.11.14.01-TP-INFRA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS  
**Local:** Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Ao 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:15 (nove horas e quinze minutos), encontrava-se reunida a Comissão de Licitação: Presidente: Francisco Antônio Araújo e seus Membros: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho na sua sede, no endereço em epígrafe, para abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes habilitadas à TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.11.14.01-TP-INFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES NA AV. ALTO ALEGRE, NA SEDE DE COREAÚ/CE JUNTO SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação em conjunto com a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", posteriormente foram rubricados, sendo verificado que nenhum licitante compareceu para acompanhar a abertura da sessão. Em seguida foi dado início ao processo de julgamento das propostas apresentadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações bem como com o Edital supra, resultando na classificação conforme mapa comparativo abaixo:

CLASSIFICADA		
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR
01	ARARAS CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA - CNPJ: 28.767.851/0001-83	R\$ 232.866,16

Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante **ARARAS CONSTRUTORA EMPREENDEDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.767.851/0001-83, como vencedora do certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 232.866,16 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Conforme prevê alínea "b" do inciso I do Art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto, a partir da publicação nos meios oficiais obrigatórios, o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei, para apresentação de Recursos Administrativos a serem interpostos pelos recorrentes que interessarem, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros, uma vez que não houve nenhum licitante presente. Informando que o resultado será publicado, respectivamente, em meio oficial de publicação (jornal de Grande Circulação "JORNAL O POVO") e dada a devida transparência no Portal de Licitação do TCE-CE e no Site do Município.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	

SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignacio Costa Filho  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 060415087-3